

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas, as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser renovadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MURILO FERREIRA ALVES MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Qualquer época Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,99

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade na recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

do pagamento da Taxa de Renovação da Marinha Mercante nas exportações de laranjas para o estrangeiro. Caso a decisão seja pela exigibilidade do pagamento, a exportadora terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do trânsito em julgado daquela decisão, para efetuar o pagamento da quantia a que se refere o presente termo, mediante guia especial que será expedida pela Comissão de Marinha Mercante. As despesas com o imposto do selo devido por este instrumento correrão por conta do exportador. (Pórtio, data e assinatura) (OC-21-61-05.283).

2.091.ª — Taxa de Utilização do Pórtio de Paranaguá:

Aplicar, de acordo com a Portaria n.º 505, de vinte e um de outubro de 1960, do Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 9 de maio de 1961 a majoração de 50% sobre a taxa de utilização do Pórtio de Paranaguá.

2.092.ª — Resoluções sobre Fretes e Passagens

794 — Adicional de Frete (Capatazia) do Pórtio de Paranaguá.

Tendo em vista o disposto na Portaria n.º 505, de 21 de outubro de 1960, do Ministério da Viação e Obras Públicas, publicada no Diário Oficial de 9 de maio de 1961, aplicar o adicional de 50% sobre a taxa adicional de frete (capatazia) do Pórtio de Paranaguá Rio de Janeiro, 30 de maio de 1961 — Alberto Pimentel, Cap-de-Mar-e-Gerra-Presidente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA DE 24 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 24.836-61, resolve:

N.º 852 — Conceder ao Eng.º classe "O", Homero Henrique Rosa Rangel,

Assessor-Técnico do Diretor-Geral, a gratificação mensal no valor de (vinte mil cruzeiros) Cr\$ 20.000,00, a título de Representação de Gabinete, devendo o constante na presente portaria ser considerada efetiva, a partir de 20-3-61.

PORTARIAS DE 25 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º

LEI N.º 3.826

DE 25 DE NOVEMBRO DE 1960

— Dispõe sobre novos níveis de vencimentos dos funcionários civis do Poder Executivo e dá outras providências.

DIVULGAÇÃO N.º 839

PREÇO: Cr\$ 8,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. n.º 79 de 13-6-60 — FR-18.492-60 — D.O. 15-6-60 e o constante do Processo n.º 26.373-61, resolve:

N.º 853 — Dispensar o Eng.º classe "K", Miguel Wolk, da função gratificada de Chefe da Seção de Conservação (STD-2), símbolo FG-3, do 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 854 — Designar o Eng.º interino classe "K" Miguel Wolk, para exercer a função gratificada de Assessor-Técnico, símbolo FG-2, do 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 855 — Designar o Eng.º interino classe "K" Miguel Wolk, para exercer a função de substituto do Chefe do 16.º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

N.º 857 — Dispensar o Eng.º interino classe "K" Wilmar José Elias, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital, símbolo FG-1, do 16.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 858 — Designar o Eng.º interino classe "K" Wilmar José Elias, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Cooperação (STD-3), símbolo FG-3, do 16.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Art. 7.º do Decreto n.º 48.127, de 19 de abril de 1960 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. n.º 79, de 13-6-60 — PR-17.492-60 — D.O. de 15-6-60, resolve:

N.º 859 — Designar o Eng.º interino classe "K" Ivan Gorretta Mundim, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle (SPV-2), símbolo FG-2, da Divisão de Conservação e Pavimentação (DCP).

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o

constante do Processo n.º 32.842-60, resolve:

N.º 862 — Demitir à bem do Serviço Público, de acordo com os Artigos 206, 207 item "I" e 209 da Lei n.º 1.711 de 28-10-52, Carlos Alberto Olive, matrícula n.º 1.165.399, do Quadro do Pessoal, na Categoria de Polícia Rodoviária, classe "G".

N.º 863 — Demitir à bem do Serviço Público, de acordo com os artigos 207 itens I, II e III e 209 da Lei n.º 1.711, de 28-10-52, Max Meira Duncan, matrícula n.º 1.018.056, ocupante do Cargo de Guarda de Tráfego Rodoviário, ref. "22", da Tabela Numérica Especial de Mensalistas.

PORTARIAS DE 20 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, resolve:

N.º 865 — Designar o Engenheiro Egidio Soares da Costa, Diretor da Divisão de Cooperação; o Engenheiro Marcelo Rangel Pestana, Diretor da Divisão de Trânsito; o Engenheiro Egesypo Neves Baptista de Miranda, Diretor da Divisão de Planejamento; o Engenheiro Marcelino Nolding da Mota, representante do CRN e o Engenheiro Luiz de Mattos, Assessor Técnico da Diretoria-Geral, para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho, destinado a elaborar e coordenar dados para reuniões que se realizarão na primeira quinzena de junho vindouro, na Sede deste Departamento, entre o DNER e os órgãos estaduais e do exercício, interessados em construções rodoviárias, devendo os temas a serem apresentados e disciplinados constarem necessariamente:

a) Apresentação do Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias de 1961-1965;

b) Instrução sobre delegação de obras;

c) Instrução sobre transporte coletivo;

d) Aprovação das quotas estaduais do Fundo Rodoviário Nacional;

e) Coordenação dos programas dos órgãos estaduais relativos ao Plano Quinquenal de Obras Rodoviárias.

No tocante ao temário, poderão participar ativamente das reuniões, elementos do CRN e do DNER, objetivando o melhor andamento dos trabalhos.

O grupo poderá requisitar serviços de qualquer órgão do DNER. As conclusões das reuniões serão transmitidas imediatamente aos Distritos Rodoviários Federais, para seu conhecimento e aplicação.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. 79 de 13-6-60 — PR — 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do Processo n.º 24.898-61, resolve:

N.º 866 — Dispensar o Engenheiro Interino classe "K" Helio dos Santos de Mattos, da função gratificada de Chefe da Residência (4-2), símbolo FG-2, devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

N.º 867 — Dispensar o Engenheiro Interino classe "K" Olavo Ribeiro Viana Filho, da função gratificada de Chefe da Residência (4-3), símbolo FG-2, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

N.º 868 — Designar o Engenheiro Interino classe "K", Olavo Ribeiro Viana Filho, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (4-2), sediada em Arcoville, símbolo FG-2, devendo o constante na presente

portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo n.º 24.897-61, resolve:

N.º 877 — Dispensar o Engenheiro classe "M", José Mario Macedo Coimbra, da função gratificada de Chefe do Serviço Técnico Distrital (S.T.D.), símbolo FG-1, do 4.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 27-4-61.

N.º 878 — Designar o Engenheiro classe "M", José Mario Macedo Coimbra, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Trânsito Distrital (S.Tr.D.), símbolo FG-2, do 4.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 27-4-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo n.º 27.299-61, resolve:

N.º 879 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa classe "G", Maria D'Apárecida Addario, da função gratificada de Secretária do Chefe da Comissão de Avaliação de Imóveis (C.A.I.), símbolo FG-5.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 27.299-61, resolve:

N.º 880 — Lotar na Divisão de Administração (D.A.), a Escrevente-Datilógrafa classe "G", Maria D'Apárecida Addario, com anterior exercício na Comissão de Avaliação de Imóveis, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 12-5-1961.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 27.533-61, resolve:

N.º 881 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, ao motorista referência "23" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Nilson de Souza Magalhães.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 27.801-61, resolve:

N.º 883 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, à Tarcisela Arcy Meireles de Souza, devendo o constante na presente portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-5-61.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo n.º 24.904-61, resolve:

N.º 884 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo, referência "24", da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Alcides Barata de Almeida, da função gratificada de Chefe da Seção de Custeio (S.T.B.-5), símbolo FG-3, do 4.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

N.º 885 — Designar o Escrevente-Datilógrafo, referência "24", da Ta-

bela Especial de Mensalistas, Alcides Barata de Almeida, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estatística (S.Tr-2), símbolo FG-4, do 4.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo n.º 27.568-61, resolve:

N.º 888 — Dispensar o Contador classe "L" José Amílcar Melo, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo FG-2, do 15.º Distrito Rodoviário Federal.

N.º 889 — Designar o Assistente-Técnico classe "L" Francisco Gaioso Neves Trinta, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo FG-2, do 15.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na B. M. n.º 79 de 13-6-60 — PR 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do processo n.º 27.536-61, resolve:

N.º 891 — Designar o Engenheiro Interino classe "K" Mário Bortolino Bressan, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência de Santana do Livramento, símbolo FG-2, na jurisdição do 10.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. 79 de 13-6-60 — PR — 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do processo n.º 26.368-61, resolve:

N.º 892 — Designar o Engenheiro Interino classe "K" Roberto de Jesus Campos Martins, para exercer a função gratificada de Chefe da Residência (R-6/6), símbolo FG-2, sediada em Betim, sob a jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 30 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo n.º 28.694, de 1961, resolve:

N.º 896 — Cancelar a Portaria número 1.025 de 23-7-60, que colocou à disposição da Companhia Vale do Rio Doce S. A., o Engenheiro classe "N" Daltro Barbosa Leite, devendo o mesmo voltar ao exercício de suas funções no 6.º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.653 de 17-10-58, combinado com o artigo 7.º do Decreto n.º 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo n.º 19.670-61, resolve:

N.º 897 — Dispensar o Polígrafo Rodoviário classe "G" Nelson Soares, da função gratificada de Chefe da Seção de Polícia (S. Tr. — D-3), símbolo FG-4, do 12.º Distrito Rodoviário Federal.

PORTARIA DE 5 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo n.º 15.462 de 1961, resolve:

N.º 907 — Exonerar de acordo com o artigo 75, item I, da Lei n.º 1.711 de 28-10-52, Joel Santos Neves, de cargo de classe "K", da carreira de Engenheiro, criada pelo Decreto número 48.127 de 19-4-60.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 112 do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo n.º 30.217 de 1961, resolve:

N.º 909 — Designar o Engenheiro Interino classe "K", Jurandyr Navarro Gonzaga, para, exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-2), sediado em Diamantina, sob a jurisdição do 6.º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 18-5-61.

N.º 910 — Conceder ao Engenheiro Interino classe "K", Jurandyr Navarro Gonzaga, a gratificação mensal, no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), pelo exercício da função de Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-6-2), sediado em Diamantina, correndo a respectiva despesa à conta da verba de obras, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 18-5-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 29.033-61 resolve:

N.º 911 — Designar o Procurador de 3.ª Categoria Everett Joaquim Ferreira da Silva, para, como representante desta Diretoria-Geral, assinar escrituras de desapropriação, bem como as de doação de faixa, na jurisdição do 13.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 28.953-61, resolve:

N.º 912 — Designar o Engenheiro classe "O", José Alves da Silva Dólabela, o Engenheiro classe "L", José Joaquim Francisco de Paula e o Engenheiro Interino classe "K", Roberto de Jesus Campos Martins, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação de Imóveis na BR-55, trecho compreendido entre Cidade Industrial — Itaguara.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7.º do Decreto número 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo n.º 23.636-61, resolve:

N.º 914 — Dispensar o Engenheiro classe "M" Milton de Souza Carneiro, da função gratificada de Chefe da Residência (R-5-2), símbolo FG-2, do 5.º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo n.º 22.673-61, resolve:

N.º 916 — 1 — que todo expediente recebido do Banco do Brasil S. A. do do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico, relacionado com abertura de crédito, aviso de lançamento, envio de extrato de conta corrente bancária, seja, preliminarmente, encaminhado à Contadoria-Geral;

2 — cabe à Contadoria-Geral receber, diretamente, os citados elementos e encaminhá-los, posteriormente, aos demais setores do Departamento, quando for de interesse de outros órgãos;

3 — a Contadoria-Geral fica autorizada a designar um funcionário que ficara credenciado a manter, permanentemente, o entrosamento entre os mencionados estabelecimentos de crédito e o DNER, bem como baixar instruções complementares, para efeito desta Portaria.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 21.510-59, resolve,

Nº 917 — Designar o Engenheiro Jairo Carlos de Oliveira Borges, Chefe do 16º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria-Geral, assinar a escritura de doação da área de 5.241,63 metros quadrados, situada no Aterro da Piauina, na cidade de Florianópolis.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 17.748-61, resolve,

Nº 918 — Dispensar o Escrevente-Datilógrafo interino classe "D" Carlito Martins de Souza, da função gratificada de Chefe da Seção de Equipamento (S.E.M.-1), símbolo FG-5, do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante dos Processos números 22.968-61 e 12.116-61 resolve,

Nº 919 — Tornar sem efeito a exoneração da Escrevente-Datilógrafa interino classe "D" Diva Maria Péricles, constante na Portaria nº 378 de 3 de abril de 1961, publicada no Boletim Administrativo nº 14 de 4 de abril de 1961.

Nº 920 — Tornar sem efeito a exoneração do Escrevente-Datilógrafo interino classe "D" Eraldo Gonzaga Maciel, constante na Portaria número 375 de 3 de abril de 1961, publicada no Boletim Administrativo nº 14 de 4-4-61.

Nº 921 — Tornar sem efeito a nomeação do Escrevente-Datilógrafo interino classe "D" Eraldo Gonzaga Maciel, constante na Portaria número 037 Nm, de 4-5-61 e publicada no Boletim Administrativo nº 19 de 4 de maio de 1961.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo nº 24.899-61, resolve,

Nº 923 — Dispensar o Engenheiro classe "L" José Mário de Melo Cavendish, da função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M.), símbolo FG-3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 28-4-61.

Nº 924 — Designar o Engenheiro classe "L", José Mário de Melo Cavendish, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratório (S.T.D.-4), símbolo FG-3, do 4º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 28 de abril de 1961.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127 de

19-4-60 e tendo em vista a autorização presidencial exarada na E. M. nº 79 de 13-6-60 — PR — 18.492-60 — D. O. de 5-6-60 e o constante do processo nº 28.629-61, resolve,

Nº 928 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa interina classe "G", Maria Madalena Ouriques da Silva, na função gratificada de Secretária do Chefe do 13º Distrito Rodoviário Federal, símbolo FG-4.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo nº 29.294-61, resolve,

Nº 929 — Designar o Escrevente referência "25" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Ezio Oliveira, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipamento e Material (S. E. M.), símbolo FG-3, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do processo nº 30.066-61, resolve,

Nº 930 — Dispensar a Escrevente-Datilógrafa classe "G" Rosa Cândida Araújo de Magalhães, da função gratificada de Secretária do Chefe do Serviço de Construção de Obras de Arte (S.C.O.A.), símbolo FG-5, da Divisão de Construção.

Nº 931 — Designar a Escrevente-Datilógrafa classe "G", Rosa Cândida Araújo de Magalhães, para exercer a função gratificada de Secretária da Divisão de Construção, símbolo FG-4, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960.

PORTARIAS DE 6 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do D.N.E.R., de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do processo número 31.032-61, resolve,

Nº 934 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, à Bibliotecária Auxiliar classe "G", Maria Lúcia Rosa Martins, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 15-5-61.

Nº 935 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, ao Motorista classe "F", Adilho José da Silveira, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 24-5-61.

Nº 936 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros) a título de Representação de Gabinete, à Escrevente-Contratada, Yvonne Pamplona Costa, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 15-5-61.

Nº 937 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, à Tarefeira Aleyone Barros de Azevedo Blas, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 10-5-61.

Nº 938 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 4.000,00 (quatro mil cruzeiros), a título de Representação de Gabinete, à Escrevente-Datilógrafa classe "F", Antonio Carlos Moura de Brito Pereira, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 3-5-1961.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656, de 17-10-58, resolve

Nº 943 — Dispensar a Engenheira referência "25" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Clery Teixeira de Freitas, da função gratificada de Chefe da Seção de Controle Técnico (S.G.D-2), símbolo FG-2, da Divisão de Cooperação, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo a partir de 22-5-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 22.044-58, resolve,

Nº 944 — Exonerar, de acordo com o item "I", do Artigo 75 da Lei 1.711, classe "K", matrícula nº 1.041.032, de 28-10-52, o Engenheiro interino Haroldo Gercepony Santos.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 61.562 de 1960, resolve,

Nº 945 — Demitir de acordo com o Artigo 207, item II, da Lei 1.711, de 28-10-52, o Topógrafo referência "21" da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, matrícula nº 1.040.055 Walderez D'Avila Garces.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 30.488-61, resolve,

Nº 950 — Conceder a gratificação mensal no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a título de Representação de Gabinete a Tarefeira amparada Nísia Andries Pires, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 17-3 de 1961.

PORTARIAS DE 9 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 32.641-61, resolve

Nº 953 — Dispensar o Técnico de Contabilidade classe "K" Theodor Lelis de Oliveira Leite, da função gratificada de Chefe do Serviço Administrativo Distrital (S.A.D.), símbolo FG-2, do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 32.286-61 resolve,

Nº 955 — Designar o Engenheiro classe "O" Paulo Cunha Menezes, o Engenheiro classe "O" Murilo Bretas Peixoto e o Engenheiro classe "O" Guilherme Furtado Schmidt, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho destinado a estudar, reativando dados anteriores e colhendo subsídios, para apresentar plano de:

a) zoneamento e descentralização da sede dos serviços de oficina mecânica e material;

b) padronização de equipamento.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado

CÓDIGO ELEITORAL

Lei nº 2.550, de 25-7-1956 —
Altera dispositivos do Código
Eleitoral e dá outras providências

1 DIVULGAÇÃO Nº 734

Preço: Cr\$ 5,00

À VENDITA

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

com o Artigo 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 38.961-57, resolve,

Nº 957 — Dispensar o Engenheiro Interino classe "K", Amaury de Souza, da função gratificada de Assessor Técnico, símbolo PG-2 do 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 11-2-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXIV, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 38.961-57, resolve

Nº 958 — Exonerar de acordo com o item "I" do Artigo 75 da Lei 1.711 de 28-10-52, o Engenheiro Interino classe "K", Amaury de Souza.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o Artigo 7º do Decr. to nº 48.127 de 19-4-60 e tendo em vista o constante do Processo nº 29.126-61 resolve,

Nº 960 — Designar a Escrevente-Dactilógrafa classe "G", Niracy Pires da Silva, para exercer a função gratificada de Secretária do Serviço de Construção de Obras de Arde (S.O.A.), símbolo PG-5, da Divisão de Construção, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 5-6-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 29.126-61, resolve,

Nº 961 — Cancelar a gratificação mensal no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) concedida a título de Representação de Gabinete a Escrevente-Dactilógrafa classe G, Niracy Pires da Silva, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 5 de junho de 1961.

PORTARIAS DE 10 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXVI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58, combinado com a alínea "b", do artigo 6º, do Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, resolve,

Nº 964 — Nomear na forma do item III, do Artigo 12, da Lei nº 1.711 de 28-10-52, o Engenheiro classe O, Edson Pinto Porciuncula, para exercer o Cargo em Comissão, Padrão CC-2, de Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal, criado pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960.

Nº 963 — Exonerar à pedido de acordo com o item I do Artigo 75, da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952, o Engenheiro Interino classe K, Paulo Henrique Marques dos Santos, do Cargo em Comissão, Padrão CC-2, de Chefe do 18º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 31.031-61, resolve,

Nº 964 — Conceder a gratificação mensal do valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) a título de Representação de Gabinete a Escrevente-Dactilógrafa, classe E, Jorvelli de Moura Iemos, devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 15-5-61.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142, do Re-

gimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 31.894, de 1961, resolve,

Nº 965 — Dispensar o Tarafelero Nelson da Cunha Lima, da função de Substituto do Chefe da Seção de Pessoal de Obra (S. P. 5), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo nº 27.719-61, resolve,

Nº 967 — Designar o Engenheiro referência 29 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Milton Pina, para exercer a função de Chefe do Escritório de Fiscalização sediado em Sergipe, na jurisdição do 5º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 31.736-61, resolve,

Nº 977 — Colocar à disposição do Gabinete do Ministro da Viação e Obras Públicas, o Tesoureiro Auxiliar, P. drão CC-1, Itamar Muniz, sem prejuízo de suas funções normais no Gabinete desta Diretoria.

PORTARIAS DE 12 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 31.641-61, resolve,

Nº 985 — Cancelar a Portaria número 1.182 de 29 de agosto de 1960, publicada no Boletim Administrativo nº 38 de 31-8-60, que colocou a disposição da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.B.), o Motorista referência 24 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Waldir Ayres da Silva, devendo o constante na presente Portaria, ser considerado efetivo, a partir de 1 de junho de 1961.

Nº 986 — Dispensar o Motorista referência 24 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Waldyr Ayres da Silva, da função de Auxiliar de Pagador da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.B.), devendo o constante na presente Portaria ser considerado efetivo, a partir de 1-6-61.

PORTARIAS DE 13 DE JUNHO DE 1961

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XLIII, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 e tendo em vista o constante do Processo nº 5.960-61, resolve,

Nº 987 — Remover "ex officio", o Ajudante referência 18 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas, Joaquim Ildefonso dos Santos, da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (C.E.O.B.), para o 6º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do DNER, de acordo com as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 e tendo em vista o constante do Processo número 11.461-61, resolve,

Nº 988 — Designar o Dr. Procurador de 2ª Categoria, Alberto de Azevedo, Assessor Jurídico da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CEORB), para representar este De-

partamento Nacional de Estradas de Rodagem (D.N.E.R.), na lavratura das diversas escrituras de doação e indenizações de faixas que forem lavradas no dispendimento da faixa de domínio da BR-4.

PORTARIAS DE 3 DE MAIO DE 1961

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 17.297-61.

Nº 609 — Dispensar o Engenheiro Interino classe K Léo Charles Henri Bossard, da função gratificada de Assessor Técnico do 3º Distrito Rodoviário Federal, símbolo FG-2, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19-4-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79 de 16-5-60 — PR nº 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do processo nº 17.297-61.

Nº 611 — Designar o Engenheiro Interino classe K Léo Charles Henri Bossard, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Conservação SVD-2, símbolo FG-3, do 3º Distrito Rodoviário Federal, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 17.297-61.

Nº 611 — Designar o Engenheiro classe N Aloisio Araújo Cavalcante, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do 3º Distrito Rodoviário Federal, símbolo FG-2, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960.

Nº 612 — Dispensar a pedido, na forma do item I, do art. 75 da Lei nº 1.711 de 28-10-52, o Engenheiro Interino classe J, Jusan Franklin Novais, da função gratificada de Chefe da Referência 17-2 (R. 17-2), símbolo FG-2, do 17º Distrito Rodoviário Federal, devendo o disposto na presente Portaria ser considerado efetivo a partir de 16-3-61.

PORTARIAS DE 4 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17-10-58, combinado com o art. 7º, do Decreto nº 48.127, de 19-4-60 resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79, de 13-8-60 — PR nº 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e tendo em vista o constante do processo nº 65.892-60.

Nº 624 — Designar o Engenheiro Interino classe K, Geraldo Guedes Pereira, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Equipamento e Material (S.E.M. — 13), símbolo FG-3, do 13º Distrito Rodoviário Federal.

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79 de 13-8-60 — PR nº 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do processo nº 19.655-61.

Nº 625 — Designar o Engenheiro Interino classe K Arildo Ferraço Coelho, para exercer a função gratificada de Chefe da Referência 17-2, símbolo FG-2, do 17º Distrito Rodoviário Federal, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19-4-60, devendo o disposto na presente ser considerado efetivo a partir de 16-3-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 18.169-61.

Nº 626 — Dispensar o Armazenista referência 24 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas Antônio Geraldo Garcia, da função de Encarregado do DRE-2, da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia, devendo o disposto na presente ser considerado efetivo a partir de 1-4-61.

Tendo em vista o constante do processo nº 17.893-61.

Nº 628 — Designar o Tesoureiro-Auxiliar classe M, José Wenceslau Lima Drumond, para exercer o cargo em Comissão padrão CC-7, de Chefe da Tesouraria do 16º Distrito Rodoviário Federal.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, combinado com o art. 7º do Decreto nº 48.127 de 19-4-60, resolve:

Tendo em vista a autorização presidencial exarada na E.M. nº 79 de 13-8-60 — PR nº 18.492-60 — D. O. de 15-6-60 e o constante do processo nº 11.214-61.

Nº 629 — Designar o Engenheiro Interino classe K Joaquim Francisco Sepúlveda, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico do 12º Distrito Rodoviário Federal, símbolo FG-2, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19-4-60.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXI, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17-10-58, resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 17.070-61.

Nº 630 — Designar o Engenheiro Interino classe K Celso Guimarães Pantoja, Chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar as escrituras de aquisição de Imóveis decorrentes de doação ou desapropriação, por convenção amável, necessárias à construção das rodovias federais sob a jurisdição do referido Distrito. — Revogar a Portaria número 203 de 3-3-59 publicada no Boletim Administrativo nº 10 de 6 de março de 1959.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXII, do art. 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo número 19.809-61.

Nº 635 — Dispensar o Auxiliar-Administrativo classe H — Rubem Fernandes, da função gratificada de Secretário do Serviço de Arquitetura e Paisagismo, símbolo FG-5, da Divisão de Estudos e Projetos, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, devendo o disposto na presente portaria ser considerado efetivo a partir de 1-2-61.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando as atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do Processo nº 6.807-51.

Nº 637 — Designar o Engenheiro classe O — Enjolvas Penteiro dos Santos Cajueiro, Assessor Técnico do 5º Distrito Rodoviário Federal, para responder pelo expediente do Serviço Técnico Distrital (STD-5), sem prejuízo de sua função.

Nº 639 — Designar o Engenheiro Interino classe K — Celso Guimarães Pantoja — Chefe do 10º Distrito Ro-

doviário Federal, para, como representante desta Diretoria Geral, assinar as Escrituras Públicas de Aquisição ou Dação de Imóveis de propriedade de terceiros, situados na jurisdição do referido Distrito. — Revogar a Portaria número 226 de 10 de março de 1958, publicada no Boletim Administrativo número 10 de 6 do março de 1958.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXII, do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 21.959-61,

Nº 641 — Designar o Engenheiro classe O — Rubens Cerqueira Gomes Caminha, para exercer a função gratificada de Assessor Técnico da Divisão de Aproveitamento, símbolo FG-2, criada pelo Decreto nº 48.127 de 19 de abril de 1960, devendo o constante da presente portaria ser considerado efetivo a partir de 17 de abril de 1961.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142 do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656 de 17 de outubro de 1958 resolve:

Nº 644 — Designar o Engenheiro contratado, matrícula nº 260.011 — Raymundo Nonato Freitas Oliveira, para exercer a função de Substituto do Engenheiro Chefe do Escritório de Fiscalização (EF-9), da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia (CE-ORB), em suas faltas e impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXIV, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 1.428-59,

Nº 646 — Exonerar de acordo com o item I, do Artigo 75, da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952 — Joventino Pedro Bernardes, ocupante da função de Trabalhador, referência 15, da Tabela Numérica Especial de Mensalistas.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo nº 7.491-61,

Nº 653 — Designar o Administrador referência 23 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas — Wladimir Ramos Motta, para exercer a função de substituto eventual do Chefe da Seção de Custeio (S. E. D-5), do 9º Distrito Rodoviário Federal, em suas faltas ou impedimentos eventuais até 30 (trinta) dias.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXII, do artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958,

Nº 654 — Dispensar o Engenheiro classe O — Guilherme Furtado Schmidt, da função gratificada de Chefe do Serviço de Pavimentação (DCPS, P.V.), símbolo FG-2, da Divisão de Conservação e Pavimentação, criada pelo Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960.

Nº 655 — Designar o Engenheiro classe O — Guilherme Furtado

Schmidt, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Organização de Métodos (S. O. M.), da Divisão de Planejamento, símbolo FG-1, criada pelo Decreto número 48.127, de 19 de abril de 1960.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, usando das atribuições que lhe confere o item XXXI, do Artigo 142, do Regimento aprovado pelo Decreto número 44.656, de 17 de outubro de 1958 resolve:

Tendo em vista o constante do processo número 17.170-61,

Nº 659 — Designar o Topógrafo referência 23 da Tabela Numérica Especial de Mensalistas — Waldvivo Moreira, para exercer a função de Encarregado do Depósito de prefixo DRE-2, da Comissão Especial de Obras da Rio-Bahia, devendo o disposto na presente ser considerado efetivo a partir de 1-4-61. — José Lafaiete Silviano do Prado, Diretor-Geral.

SERVIÇO DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA

PORTARIAS DE 25 DE MARÇO DE 1961

O Diretor do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, alínea "g" do Decreto-lei número 5.252 de 16 de fevereiro de 1943 resolve:

Nº 8 — Para atender o solicitado no Ofício número 61-02.637, de 20 de março de 1961, determino extraordinário até o dia 30 de março para os seguintes servidores:

Milton Mattos Galvão.
Emmanuel Marinho de Queiroz.
Norma das Dóres Terzi Ferreira.
Eunice Ayala Rocha.

Ivo Siqueira.
Ney Malheiros.
José Maria Assunção Filho.
Affonso Pereira.
Rialdo Alves de Souza.

Nº 11 — Determinar que o Chefe do Departamento de Navegação — José Câmara e Silva, responda pelo expediente do Diretor nesta Sede durante sua ausência.

Nº 12 — Determinar que o Chefe do Departamento Comercial — Edmar Barreto Baltar, reassuma suas funções no Departamento Comercial.

Nº 13 — Nomear nesta data o servidor — Victoriano Soares dos Santos, para responder pela Função Gratificada FG-4, Chefe da Seção do Pessoal com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Nº 14 — Determinar que o servidor — Erio Pereira Garcia faça a entrega do cargo de Tesoureiro pelo qual vinha respondendo e assuma as suas funções de chefe da S. A. M. com os direitos e vantagens inerentes ao cargo.

Nº 15 — Determinar que o servidor — Archibaldo Araújo Andrade assumira o cargo de Tesoureiro para o qual foi nomeado pela Portaria número 34 do dia 6 de julho de 1960, recebendo a Tesouraria de acordo com as normas legais.

PORTARIAS DE 31 DE MARÇO DE 1961

O Diretor do Serviço de Navegação da Bacia do Prata, Autarquia Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, letra "d", do Decreto-lei número 5.252, de 16 de fevereiro de 1943 resolve:

Em obediência ao disposto no artigo 1º do Decreto número 50.284, de 21 de fevereiro de 1961,

Nº 9 — Determinar o desembarque pela causa 8ª do R. C. P., de todos

os tripulantes contratados após 1º de setembro de 1960, abaixo relacionados:

- Marinheiro.
- 1 — Odenil da Silva — Carpinteiro.
 - 2 — Dorvalho Prates Fernandes — Contra-Mestre.
 - 3 — Hernânio Ribeiro da Costa — Contra-Mestre.
 - 4 — Vicente Miguel dos Anjos — Marinheiro.
 - 5 — Enedino Bonifácio Ferreira — Moço.
 - 6 — Servulo de Pinho — Moço.
 - 7 — José Nunes Veado — 2º Cond. Motorista.
 - 8 — Hilderico José dos Santos — Foguista.
 - 9 — Bruno Antônio Cevallos — Carvoeiro.
 - 10 — Bartolomeu Santana — Carvoeiro.
 - 11 — Edson da Mata Torres — Carvoeiro.
 - 12 — Ernesto Francisco Cardoso — 2º Cozinheiro.
 - 13 — Manoel João de Carvalho — Ajudante de Cozinha.
 - 14 — Adair da Costa Dias — Talfeiro.
 - 15 — José Dorneles — Talfeiro.
 - 16 — Wladimir Vitorio Duarte — Talfeiro, pagando-se aos mesmos as indenizações que lhes cabe por lei.

Nº 10 — Dispensar a partir de 31 de março de 1961 o pessoal abaixo, que é pago mediante recibo:

- Luiz Carlos Prestes Santana.
João da Silva Rondon.
Emmanuel Marinho de Queiroz.
Jubiracy Florêncio Urquiza.
José Gabriel de Figueiredo.
Rony Guedes de Lima.
Amadeu Batista de Amorim.
Armando Piccolomini.
Alvarino Coutinho.
Benedito Edson Vieira.
Ivo Barbosa.
Felix Valejo de Barros.
Zwell Peixoto.
Alcindo Garcia.
Orlando Benites.
Crescival Pinto de Arruda.
Orlando Leite.
Rubens R. dos Santos.
Sebastião Pedrosa.
Benedito Antônio de Almeida.
Aristides Sorilha.
Pedro de Carvalho.
Luiz Ferreira da Silva.
Manoel João da Silva.
Cecilio Scipião da Silva, pagando-se aos mesmos as indenizações que lhes forem devidas por lei.
Publique-se, registre-se e comuniquese.

..Capitão de Corveta — Paulo Tostes de Souza — Diretor do S. N. B. P.

Nº 16 — Exonerar dos cargos que ocupam os seguintes servidores nomeados pela Portaria número 58, de 26 de novembro de 1960:

Simião Allaman — Auxiliar de Estatístico referência 24;
Ailton de Moraes Cambará — Auxiliar de Exator ref. 23;

Norma das Dóres Terzi Ferreira — Amanuense ref. 23;
Milton Penha de Macedo — Amanuense ref. 23;

Milton de Mattos Galvão — Amanuense ref. 23;
Augusto Fernandes Gaeta — Auxiliar de Correspondente ref. 22;

Ney Ribeiro Malheiros — Auxiliar de Escritório ref. 21;
Hias da Costa Reis — Auxiliar de Escritório ref. 20;

Dirce Fonseca Barbosa — Auxiliar de Escritório ref. 20;
Raymundo Daltro de Negreiros — Auxiliar de Escritório ref. 20;

José Maria de Assunção Filho — Auxiliar de Escritório ref. 20;
Lelia Britz Albernaz — Auxiliar de Escritório ref. 20;

Roberto Duarte — Amanuense referência 19;

Nice Taborda de Figueiredo — Auxiliar de Escritório ref. 19;

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS REGIMENTO INTERNO

DIVULGAÇÃO N.º 573

2ª edição

Preço: Cr\$ 30,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 8

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recurso Postal

Ivo Nunes de Siqueira — Auxiliar de Escritório ref. 19;
Edson Duarte — Mensageiro referência 19;
Ivo Rodrigues — Mensageiro referência 19;
Evodio Paschoal da Costa — Mensageiro ref. 19;
Melquias Guilherme Ribeiro — Mensageiro ref. 19;

Izidoro Rojas Netto — Mensageiro ref. 19;
Emílio Harmozilla — Mensageiro ref. 19;
Sebastião Balbino Cavassa — Mensageiro ref. 19;
Admir da Conceição Dias — Mensageiro — ref. 19;
Capitão de Corveta — Paulo Tostes de Souza — Diretor do S. N. B. P.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SERVIÇO SOCIAL RURAL

PORTARIA DE 20 DE JANEIRO DE 1961.

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 15 — Tornar sem efeito a Portaria nº 2 de 15-2-1960 que nomeou Otávio Corrêa da Costa para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, Padrão CC, do Conselho Regional do Estado de Mato Grosso, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 43.638, de 3-5-1958. — Iris Meinberg, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 2 DE MARÇO DE 1961.

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 22 — Exonerar, a pedido, Benedito de Carvalho Lago do cargo em comissão, Padrão OC, de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa do Conselho Regional do Estado do Maranhão, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, a partir de 1º de fevereiro do corrente ano.

Nº 24 — Exonerar, a pedido, a partir de 13 de março do corrente ano, Francisco de Lyra Lima do cargo em comissão, Padrão NC, de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa do Conselho Regional do Acre, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ressaltando os excelentes serviços prestados, bem como as suas qualidades humanas e funcionais, postas a serviço do S.S.R. com o maior empenho e dedicação ao trabalho. — Iris Meinberg, Presidente em exercício.

PORTARIAS DE 3 DE MARÇO DE 1961.

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 25 — Tornar sem efeito a Portaria nº 13 de 20 de janeiro de 1960, relativa à nomeação de José Aristóbulo de Castro Filgueiras para exercer, em comissão, o cargo de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa, Padrão CC-7, do Conselho Regional do Est. da Guanabara, do Quadro de Pessoal desta Autarquia.

Nº 27 — Designar o Oficial Administrativo, classe "H", Oswaldo Helmer, para substituto eventual da Secretaria do Chefe do Serviço de Estudos e Pesquisas da Divisão Técnica desta Autarquia, a partir de 10 de janeiro de 1961. — Iris Meinberg, Presidente em exercício.

PORTARIA DE 9 DE MARÇO DE 1961

O Presidente do Serviço Social Rural resolve:

Usando das atribuições que lhe confere a letra "g" do artigo 16 do Decreto nº 42.559, de 4-11-57:

Nº 31 — Exonerar, a pedido, a partir de 1º de março do corrente ano, Paulo Rocha de Novaes, do cargo em comissão, Padrão OC, de Diretor da Divisão Técnico-Administrativa do Conselho Regional de Sergipe, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, ressaltando os excelentes serviços prestados, bem como as suas qualidades humanas e funcionais, postas a serviço do S.S.R. com o maior empenho e dedicação ao trabalho.

Nº 32 — Designar o Chefe da Seção de Supervisão e Avaliação Vera Arantes Antunes, para substituto eventual do Chefe do Serviço de Orientação e Coordenação da Divisão Técnica desta Autarquia.

Nº 33 — Designar o Procurador da 3ª Categoria, Dr. José Carlos da Fonseca para substituir o Chefe do Gabinete da Presidência desta Autarquia, em suas faltas e impedimentos eventuais. — Iris Meinberg, Presidente em exercício.

lho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Maria de Lourdes Duarte Delys, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria nº 48.289.

Nº 49.581 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Luiz Carlos Castelo Branco, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria número 48.289.

Nº 49.582 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de José Eronides de Mendonça, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria número 48.289.

Nº 49.583 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Zenir Bombasar, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria nº 48.289.

Nº 49.584 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Clóvis Rodrigues de Castro, para o cargo de Motorista, classe G, conforme Portaria nº 48.285.

Nº 49.585 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de José Maria Cal de Araújo Carvalho, para o cargo de Motorista, classe G, conforme Portaria número 48.285.

Nº 49.586 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de José de Oliveira, para o cargo de Motorista, classe G, conforme Portaria nº 48.285.

Nº 49.587 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Geraldo Eleutério, para o cargo de Motorista, classe G, conforme Portaria nº 48.285.

Nº 49.588 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Sebastião Coelho de Arruda para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.589 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Isoni Nunes Bandeira para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.590 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Maria Aparecida Pierre, para

o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.591 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Glário Martins Damazio, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.592 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Mário de Souza Amaral, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.593 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Clara Fernandes Duarte, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.594 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Gilberto Miranda Marocio, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.595 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Leopoldo Carpinteiro Peres Filho, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.596 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Abecir Costa, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Nº 49.597 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Maria Nobre Porto, para o cargo de Escriturário, classe E, conforme Portaria nº 48.310.

Determinação de Serviço de 3-3-61
Nº 024 — Determina que o Diretor do Departamento de Administração Geral, Adriano Pereira da Costa Moraes Filho, o Diretor do Departamento de Assistência Médica, Professor Genysson Amado, o Administrador Hospitalar Athenar Queiroz e o Revisor de Benefícios Geraldo Macedo, viajem a São Paulo, em objeto de serviço.

Despachos:

NM.-359 P.-204911-60 — Marlene Klotz e outros. — Aprova o parecer do Departamento de Administração Geral sobre a regularização da situação dos servidores do Educandário Helvécio Xavier Lopes, no Estado da Guanabara. Data do despacho: 23 de fevereiro de 1961.

NM.-470 P. 27.021-60 — Delegacia Estadual na Guanabara — Serviços Extraordinários — Tendo em vista a carta nº 2.983-5.443, de 28-9-60, da Delegacia Estadual interessada, autoridade Carvalho Silva, na relação dos serviços prestados na Divisão de Acontecimentos do Trabalho daquele Órgão Local, bem como a substituição da servidora Julieta Micelli Carvalho Rosa pela servidora Neuza de Souza, observadas as formalidades legais. Data do despacho: 7 de fevereiro de 1961.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS

ATOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Portarias de 3-3-61

Nº 49.578 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28

de outubro de 1952, torna sem efeito a nomeação de Semir Selha Saouna, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria número 48.289.

Nº 49.579 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho Administrativo, realizada em 2 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o artigo 14 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, torna sem efeito a nomeação de Rodolpho Peres Rabelo, para o cargo de Oficial Administrativo, classe H, conforme Portaria nº 48.289.

Nº 49.580 — Cumprindo Resolução prolatada na 30ª reunião do Conselho

ACTOS DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO BDS Nº 44-61

Despachos:

NM. 528 P. 30.578-59 — João Batista Ferraro — Ajuda de custo — Concede ao servidor interessado, com fundamento no art. 132 da Lei número 1.711, de 28-10-52, um mês de vencimento, na importância de Cr\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos cruzeiros), a título de ajuda de custo, por haver permanecido mais de trinta dias, no período de 10-6 a 16-7-59, fora da sua sede de serviço, em obediência à DTS-261-59, da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. Ao Departamento de Administração Geral, para os devidos fins e, em seguida, à Contadoria Geral, condicionado o pagamento à existência de verba e, no Órgão Local, à emissão da respectiva AP, observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 17-2-61.

NM. 264 P. 14.733-60 — Dirceu Ealdassari Xavier Leal — Ajuda de Custo — Concede ao servidor interessado, com fundamento no art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, a aludida vantagem, correspondente a um mês de vencimentos, na importância de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros), por haver permanecido fora de sua sede, em objeto de serviço, por mais de trinta dias no período de 6-1 a 30-6-60, conforme determinação de fiscalização da Delegacia Estadual no Estado do Rio de Janeiro. Ao Departamento de Administração Geral e, em seguida, à Contadoria Geral, observadas as formalidades legais, condicionando o pagamento à existência de verba e, nos Órgãos Locais, a emissão da respectiva A.P. — Data do despacho: 11-2-61.

NM. 727 P. 43.231-60 — Salomão Ramos Soares — Autorização para pagamento de diferença de vencimentos — Tendo em vista a decisão proferida pelo MM. Doutor Juiz Titular da 4ª Vara da Fazenda Pública, conforme publicado no BDS 158-60 autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 6.840,00 (seis mil oitocentos e quarenta cruzeiros), ao servidor interessado, referente à diferença de vencimentos entre os padrões K e N condicionado à existência de verba e observadas as formalidades legais. — Data do despacho: 7-2-61.

Pagamento autorizado:

NM. 131.952 — Data do despacho: 21-2-61 — Interessado: Antônio Marro — Importância: Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) — Assunto: Adiantamento para fazer face à despesas da Indústria Farmacêutica, devendo ser feito mensalmente.

PORTARIAS DE 24 DE FEVEREIRO DE 1961

Nº 49.483 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e tendo em vista o que consta do processo NM. 127 P. 6.690 de 1961, remove o Oficial Administrativo classe I, Helvécio Silva, nº 1.299, da Delegacia Estadual no Maranhão para a Administração Central.

Nº 49.484 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, torna sem efeito a Portaria nº 49.304, de 24-1-61, que removeu o Motorista, classe G, Benedito Martins de Souza, nº 3.767, da Administração Central para a Delegacia Estadual no Maranhão, sem ônus para o Instituto.

Nº 49.485 — Tendo em vista resolução do Conselho Administrativo, e na conformidade do disposto no artigo 39 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, promove, por merecimento, à classe G da carreira de Escriurário, do Quadro Permanente, os atuais Escriurários, classe F, Maria Thereza Magalhães, nº 2.609; Ederval da Silva Besa, nº 2.176; Arthur Aponiano da Mesquita Ledo, nº 2.448; José Luiz Jan-

sen de Mello, nº 2.564; Lygia de Souza Vargas, nº 2.408, e Joaquim de Almeida, nº 1.842, a contar de 30 de setembro de 1959.

Nº 49.486 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, cessa os efeitos da Portaria nº 17.025, de 25-6-51, que colocou o Oficial Administrativo, classe I, Paulo de Almeida Neves, nº 452, à disposição do Gabinete do Governador do Estado de Minas Gerais sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

Nº 49.487 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo e, tendo em vista o que consta do processo NM. 66 P. 3.581 de 1961, coloca o Escriurário, classe G, Jorge Pestana, nº 2.040, à disposição do Conselho Fiscal, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a contar de 2-1-61.

Nº 49.488 — De acordo com a Deliberação nº 1, de 12-1-61, do Conselho Administrativo, remove a Auxiliar de Enfermagem, ref. 17, Rosa Martins Ribeiro, nº 10.337, do Hospital General Manoel do Nascimento Vargas, Estado da Guanabara, para a Administração Central.

Nº 49.489 — Cumprindo Resolução prolatada na 17ª reunião do Conselho Administrativo realizada em 4-1-61, e tendo em vista o que consta do processo NM. 687 P. 40.137-59, efetiva na classe E da carreira de Escriurário, Roberto Pacheco, nº 4.050.

Despachos:

NM. 698 P. 41.170-59 — Vicente Maffei — Ajuda de Custo — Tendo em vista o Parecer nº 2.181 da Procuradoria Geral, concede a ajuda de custo, de que trata o art. 132 da Lei nº 1.711, de 28-10-52, ao servidor interessado, a aludida vantagem, correspondente a um mês de vencimentos, na importância de Cr\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos cruzeiros), por haver permanecido fora da sua sede, em ob-

jecto de serviço, mais de trinta dias, no período de 1-8 a 19-2-59, conforme determinação de fiscalização da Delegacia Estadual no Rio de Janeiro. A Contadoria Geral, para os devidos fins, observadas as formalidades legais, condicionado o pagamento à existência de verba e, no Órgão Local, à emissão da respectiva AP. — Data do despacho: 1-2-61.

NM. 201 P. 10.697-59 — José Guilbert Macedo — Aprova prestação de contas — Tendo em vista a informação do Setor de Divulgação, de acordo com o Parecer nº 288 da Procuradoria Geral, e sendo certo a existência de verba, aprova a prestação de contas, do ex-servidor interessado na importância de Cr\$ 8.593,70 (oito mil quinhentos e noventa e três cruzeiros e setenta centavos), referente a sua viagem à Cidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, em objeto de serviço, conforme DTS-130-59, observadas as formalidades legais. Quanto ao saldo devedor na importância de Cr\$ 1.406,30 (hum mil quatrocentos e seis cruzeiros e trinta centavos), caso o ex-servidor, falecido, tenha importâncias a receber do Instituto, autoriza-se o mesmo deduzido por encontro de contas, caso contrário, proponham os Órgãos Centrais, a solução. — Data do despacho: 15-2-61.

NM. 146 P. 7.159-60 — Delegacia Estadual no Espírito Santo — Substituição de auxiliar de enfermagem — Tendo em vista deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 25ª reunião, de 19-1-61, homologa o ato do Delegado Estadual interessado. — Data do despacho: 27-1-61.

NM. 645 P. 38.041-60 — Delegacia Estadual na Bahia — Reajustamento de preços para exames eletro-cardiográficos — Tendo em vista deliberação do Conselho Administrativo, prolatada na 24ª reunião, de 18-1-61, a carta nº 1.328-2.593, do Delegado Estadual interessado, e o pronunciamento do Diretor do Departamento de Assistência Médica, aprova o reajusta-

mento de preços para exames de eletro-cardiografia, de acordo com a proposta do Dr. Alberto Pondé, constante de fls. 180, com exceção do preço para os exames a domicílio, que deverá ser reduzido de Cr\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos cruzeiros) para Cr\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos cruzeiros), condicionado à existência de verba própria no Órgão Local e observadas as formalidades legais. Submete este ato à homologação do Excmo. Conselho Fiscal. — Data do despacho: 17-1-61.

Exp. s/nº — Fica retificado na Portaria nº 47.865, de 11-10-60, o nome do servidor genés José Taverna para Ennes José Taverna. — Data do despacho: 22-2-61.

Exp. s/nº — Fica retificado na Portaria nº 48.828, de 29-11-60, que nomeou para a classe E, da carreira de Auxiliar de Enfermagem, o nome da servidora Rosalinda da Mota Rezende Vergueiro para Rosalinda da Matta Rezende Vergueiro. — Data do despacho: 22-2-61.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do proc. nº 22.687-61.

Nº 1.196 — Aposentar, Américo de Cunto, Oficial-Administrativo, classe "M", matr. nº 1.900.070, pontos o número 63, de acordo com o item II, do art. 176, combinado com o item II do art. 184, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do proc. memo. PPJ nº 39-61.

Nº 1.287 — Designar os Procuradores desta Autarquia, Drs. Leo Lopes Rezende, Orlando Rôças Junior, José Bandeira de Mello, Alberto João Ferreira, Carlos Alberto Bocayuva Carvalho, Marciano Alves Freire, Oswaldo dos Santos Jacintho Jr., Flávio José Pareto Junior, Derlobidas Correia de Mello, Manoel Afrânio Carneiro de Novais, Flávio Willmann Bocayuva Bulcão e os advogados Edmar Maria Teixeira, Waldemar Pimentel Maia Bethencourt, Cesário Bastos de Souza Carneiro e Manoel da Silva Maia, inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil, seção do Estado da Guanabara, respectivamente sob os números 1.942, 939, 3.826, 178 (secundária), 4.777, 5.685, 2.767, 904, 2.723, 6.983, 8.344, 5.298, 813, 9.032 e 336, para representarem o IPASE, conjunta ou separadamente, com poderes "ad iudicium", e mais os especiais para deslutar, válidos perante qualquer Juízo ou Tribunal e em qualquer instância.

PORTARIAS DE 19 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17 do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista os termos da Portaria nº 1.324, de 17-5-61.

Nº 1.340 — Delegar poderes especiais ao Tesoureiro, símbolo CC-6, Oswaldo Tibúrcio da Silva, matrícula

CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

B

LEGISLAÇÃO POSTERIOR

DIVULGAÇÃO Nº 520

2ª edição

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

n.º 1.389.204, nomeado para exercer o cargo de Delegado, em comissão, CC-6 da Agência do IPASE no Estado de Goiás (AGO), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado do IPASE no Estado de Goiás.

Tendo em vista os termos da Portaria n.º 1.323, de 17-5-61.

N.º 1.341 — Delegar poderes especiais ao Contador-Regional, Alvaro Polido Lopes, matr. n.º 1.320.011, nomeado para exercer o cargo de Delegado, em comissão, CC-3, da Agência do IPASE no Estado de Minas Gerais (AMG), para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado do IPASE no Estado de Minas Gerais.

Tendo em vista os termos da Portaria n.º 1.325, de 17-5-61.

N.º 1.342 — Delegar poderes especiais ao Escriturário, classe "G" Jacy Souza, matr. n.º 1.299.853, designado para substituir o Delegado da Agência Metropolitana do IPASE, em Brasília, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no Distrito Federal, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do Departamento de Aplicação de Capital.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do Departamento de Aplicação de Capital, que homologou a operação e aprovou a respectiva minuta de escritura.

Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado substituto do IPASE, em Brasília, nos impedimentos autorizados do seu titular.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Presidente da República no processo n.º 36.741-61.

N.º 1.373 — Colocar à disposição do Governo do Estado do Maranhão, por um ano, Jesus de Maria Neves Ribeiro, Técnico de Administração, padrão "N", matrícula n.º 1.910.946, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens inerentes ao cargo.

PORTARIA DE 26 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do mesmo 040-61-61.

N.º 1.395 — Dispensar, a pedido, Heício Figueiredo de Assumpção, Oficial Administrativo, classe "J", matrícula n.º 1.500.400, da função de Chefe dos Serviços Auxiliares (ADA), do Departamento de Assistência (DA), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no processo n.º 2.266-61.

N.º 1.398 — Dispensar Maria Estela Mourão Heredia, Enfermeiro classe "J", ponto n.º 2.491, matrícula número 1.022.44, da função gratificada, FG-5, de Enfermeira-Adjunto, do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

N.º 1.399 — Dispensar Dulce de Azevedo Verdin, Escrevente-dactilógrafo, ref. 21, ponto n.º 5.495, matrícula n.º 1.912.398, da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Internação da Seção de Arquivo Médico (MEA), do Serviço de Arquivo Médico e Estatística (SME), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do mesmo 020-235-61.

N.º 1.409 — Dispensar, a pedido, Henrique Prisco Coutinho Dantas, Redator, padrão "M", matrícula número 1.911.423, ponto n.º 2.070, da função de Chefe dos Serviços Auxiliares (GDA), dos Serviços Gerais de Administração (SG), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 26.930-61 e o disposto no art. 3º do Decreto n.º 50.285, de 21-2 de 1961

N.º 1.413 — Designar Leula Brito Leal Loureiro, Escrevente-dactilógrafo, referência 22, matrícula 1.788.024, ponto 5.413, para exercer a função de Chefe da Seção Administrativa de Assistência (ESZ), da Agência do Estado do Espírito Santo (AES).

PORTARIA DE 29 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe

confere o artigo 1.º, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

N.º 1.414 — Dispensar, a pedido, Luiz Edgar Espinola de Lemos Engenheiro, ref. 30, matrícula número 1.911.155, do cargo em comissão, padrão OC-5, de Chefe da Divisão Técnica de Engenharia (LCT), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 3ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

PORTARIAS DE 31 DE MAIO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo n.º 46.834-59.

N.º 1.423 — Exonerar, a pedido, Raimundo Martins Colombo, matrícula número 1.037.666, de cargo da classe "D" da carreira de Auxiliar de Escriturário, do Quadro dos Serviços de Assistência — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, a partir de 18 de junho de 1959.

Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 4.479-61.

N.º 1.424 — Dispensar, a pedido, Lello Siqueira Maciel de Sá, Médico, classe K, ponto n.º 824, matrícula número 1.391.389, da função gratificada, FG-3, de Chefe da Clínica Pediátrica e Higiene Infantil (MTC-P), da Maternidade e Policlínica "Alexander Fleming", do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 1.868, de 2 de dezembro de 1959, que designou Roberto Rubem da Rocha e Silva para substituir eventual do Chefe da Clínica acima mencionada.

Tendo em vista o que consta do Memo. 020-256-61.

N.º 1.433 — Designar Antonio Chaves Casado Lima, Procurador de 3ª Categoria, matrícula n.º 1.911.131, para substituir o Diretor dos Serviços Gerais de Administração (SG), Newton Duarte Braga, em seus impedimentos eventuais.

2. A presente portaria vigora a partir de 26 de maio de 1961.

Tendo em vista o que consta do processo n.º 669-60.

N.º 1.435 — Dispensar, a pedido, Luiz Alves Feitosa, Motorista Eventual, matrícula n.º 1.056.095, ponto n.º 9.910.

PORTARIAS DE 2 DE JUNHO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei número 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Considerando o disposto na Exposição de Motivos n.º 136, de 24 de março de 1961, do DASP, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE n.º 4.923-61:

N.º 1.440 — Colocar Meton Braga de Alencar, Auxiliar de Escritório eventual, ponto n.º 7.223, matr. 1.055.260, do Hospital dos Servidores do Estado, a disposição da Universidade do Brasil, até o fim do corrente ano letivo. Tendo em vista o que consta do Processo HSE n.º 1.407-61:

N.º 1.441 — Revogar os efeitos da Portaria n.º 553, de 20 de fevereiro de 1961, publicada no BI n.º 38, de 24 de fevereiro de 1961, que atribuiu aos Mé-

dicos do Hospital dos Servidores do Estado, Braz Alves do Nascimento Foud Hissa e Oscar da Costa Regu Filho, 40% de gratificação sobre os vencimentos, pela execução de trabalho de natureza especial com risco de vida ou saúde, prevista no item VI de art. 145, da Lei n.º 1.711, de 28 de outubro de 1952, regulamentada pelo Decreto n.º 43.186, de 6 de fevereiro de 1958.

Considerando o disposto na Exposição de Motivos n.º 135, de 24 de março de 1961, do DASP, aprovada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, e tendo em vista o que consta do Proc. HSE n.º 4.924-61:

N.º 1.442 — Colocar à disposição da Universidade do Brasil, até o fim do corrente ano letivo, Paulo Menezes Nogueira Penido, Auxiliar de Escritório eventual, ponto n.º 7.229, matrícula n.º 1.055.266, da Tabela de Eventuais do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 5.226-61.

N.º 1.445 — Dispensar José Amaro Pereira Funes, Artífice, ref. "23", ponto n.º 4.294, matrícula n.º 1.515.074, da função gratificada, FG-5 de Encarregado da Turma de Pedreiros, da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia (HSEg), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 852, de 21-4-57, que designou Maurício Breda, para substituir o Encarregado da Turma de Pedreiros, FG-5, nos seus impedimentos eventuais.

Considerando o disposto no art. 3º do Decreto n.º 50.285, de 21 de fevereiro de 1961, e tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 5.226-61;

N.º 1.446 — Designar Geraldo Amâncio Rodrigues, Artífice, ref. "25", ponto n.º 4.236, matrícula n.º 1.982.609, para responder pelo expediente da função gratificada, FG-5, de Encarregado da Turma de Pedreiros, da Seção Técnica (SET), do Serviço de Engenharia (HSEg), do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. A presente Portaria será automaticamente revogada, a partir da publicação da Portaria n.º 1.447 no Diário Oficial.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 4.435-61;

N.º 1.448 — Dispensar, a pedido, Dinalva Padilha de Brito, Enfermeiro classe "K", ponto n.º 1.641, matrícula n.º 1.912.591, a partir de 12 de abril de 1961, da função gratificada FG-3, de Enfermeiro Supervisor do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 3.877, de 17 de setembro de 1960, que designou Vanacy Cardoso para substituir eventual do Enfermeiro Supervisor, FG-3, Dinalva Padilha de Brito.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE n.º 4.435-61;

N.º 1.449 — Dispensar, a partir de 7 de abril de 1961, Clarice Judith Ribeiro Cazzola, Enfermeiro classe "L", ponto n.º 1.459, matrícula n.º 1.912.101, da função gratificada, FG-5, de Enfermeiro-Adjunto, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

2. Revogar os efeitos da Portaria n.º 441, de 31 de março de 1958 que designou Ricardo de Oliveira para substituir Clarice Judith Ribeiro Cazzola.

zola, Enfermeiro-Adjunto, FG-5, nos seus impedimentos eventuais.

Tendo em vista o que consta no Proc. HSE nº 4.435-61;

Nº 1.450 — Dispensar, a partir de 12 de abril de 1961, Albina Guimarães Albuquerque, Enfermeiro classe "K", ponto nº 1.448, matrícula número 1.792.063, da função gratificada, FG-5, de Enfermeiro-Adjunto, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado — 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta no Proc. nº 336-61;

Nº 1.451 — Exonerar, a pedido, Edson Innecco, matrícula número .. 2.032.360, do cargo da classe "H", da carreira de Oficial de Seguros Privados, Interino, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais, 1ª Seção do Orçamento — Parte Permanente.

Tendo em vista o que consta do processo nº 29.683-61;

Nº 1.452 — Dispensar, a pedido, Maria Frejat, escriturário classe "F", matrícula nº 1.911.743, da função gratificada FG-3, de Chefe da Se-

ção de Contribuições para Pecúlio (PCC), da Divisão de Pensões e Contribuições (DPC), do Departamento de Previdência (DP).

Milton Bolívar de Araújo, Presidente.

PORTARIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1961

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o art. 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940 resolve:

Tendo em vista o que consta no Processo HSE nº 519-61;

Nº 555 — Considerar Clarice Judith Ribeiro Cazzola, Enfermeira, classe "L", ponto nº 1.459, matrícula nº 1.912.101, designada para, a partir de 2 de novembro de 1960, substituir o Enfermeiro-Supervisor, Alice Vilela Azevedo, função gratificada, FG-3, do Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, 2ª Seção do Orçamento — Parte Permanente, nos seus impedimentos eventuais. — José Cláudio Bocayuva Bulcão, Presidente.

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO DO PLANO DO CARVÃO NACIONAL

PORTARIA DE 5 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º, da Lei nº 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve:

Nº 12-A — Dispensar o Chefe da Seção de Comunicações da Divisão de Administração, Lucy Ferreira Lopes, da Tesouraria, pela qual vinha respondendo cumulativamente, no impedimento do Tesoureiro José Diogo Pereira, agradecendo os serviços prestados.

PORTARIA DE 22 DE MAIO DE 1961

O Diretor-Executivo da Comissão do Plano do Carvão Nacional, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 2º e 4º, alínea e, da Lei número 3.860, de 24 de dezembro de 1960, resolve:

De acordo com o que dispõe o Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regula a aplicação do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960,

Nº 15 — Conceder gratificação especial, a partir de 1º de janeiro do ano de 1961, aos funcionários desta Comissão:

Eng. Nível 17-A — Mario Victor Cardozo Monteiro — Carteira CREA 7.731-D — 5ª Região — Chefe da Divisão de Estudos e Projetos.

Eng. Nível 17-A — Carlo Panaro — Carteira CREA 7.737-D — 5ª Região — Chefe da Seção de Transportes. — Annibal Alves Bastos, Diretor-Executivo.

Consolidação das Leis do Trabalho

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índices alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1ª edição

Preço: Cr\$ 150.00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 2

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Verba Bancária Guia de Recolhimento

Preço: Cr\$ 0.40

A VENDA: Avenida Rodrigues Alves, 1 — Agência I — Ministério da Fazenda

ATENDE-SE A PEDIDOS PELO SERVIÇO DE REEMBOLSO POSTAL

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 36-61

Rodovia: BR-37.

Trecho: Porto Alegre — São Gabriel.

Sub-Trecho: Gualba (km. 0) — São Gabriel (km. 320).

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, neste Edital denominado D. N. E. R., torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar às ... 9 horas do dia 4 do mês de julho de 1961, na sede do D. N. E. R., à Avenida Presidente Vargas nº 522, 21º andar no Estado da Guanabara, sob a presidência do Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Concorrência Pública para execução de trabalhos rodoviários adiante descritos, mediante as condições seguintes:

I — PROPOSTA

1. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça as condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração propostas apresentadas por consórcios ou grupos de firmas.

2. A proposta e a documentação exigida serão entregues ao Presidente da Concorrência acima referido, na hora e no local fixados para a Concorrência em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e frontal, além da Razão Social, os dizeres: "Departamento Nacional de Estradas de Rodagem — Concorrência Pública — Edital nº 36-61 o primeiro com o subtítulo "Proposta" e o segundo com o subtítulo "Documentação".

3. Conterá a proposta:

a) Nome da proponente, residência ou sede, suas características e identificação (individual ou social);

b) declaração expressa:

b.1 — de aceitação dos preços constantes da Tabela de Preços para serviços de Terraplenagem e obras de arte em geral em vigor no D. N. E. R. na data de publicação do presente Edital, para execução dos serviços de Conservação Ordinária aos quais seja a referida Tabela aplicável;

b.2 — de aceitação dos preços constantes da tabela de Preços para estudos e serviços de pavimentação em vigor no D. N. E. R. na data da publicação do presente Edital, para execução dos Serviços de Conservação Ordinária aos quais seja a referida Tabela aplicável;

b.3 — de aceitação, para execução de trabalhos de Conservação Extraordinária dos preços das Tabelas de Preços do D. N. E. R. em vigor na data da expedição de ordem de serviço que identifique e determine a realização de serviço que se enquadre nas condições previstas no item 11;

b.4 — de que a firma será responsável por danos a terceiros em decorrência de acidentes resultantes de sua atividade como responsável pela conservação do trecho objeto deste Edital;

b.5 — de que a firma será responsável pela sinalização de trânsito, efetiva para as 24 horas do dia, nos trechos em obras;

b.6 — de que a firma se compromete a comunicar imediatamente ao

EDITAIS E AVISOS

D. N. E. R. qualquer interrupção de trânsito mesmo transitória;

b.7 — de que a firma encarregar-se-á do serviço de vigilância, diurna e noturna, para orientação dos fluxos de tráfego nos dois sentidos, sempre que a pista de rolamento deixe de oferecer livre trânsito em qualquer faixa, ou extensão superior a 20m ou em trecho que não ofereça visibilidade completa;

b.8 — de aceitação das condições deste Edital.

c) acréscimo ou redução, em percentagem única, sobre os preços relacionados nas alíneas c.1 e c.2.

c.1 — manutenção e recomposição da pista de rolamento (patrolagem), exclusive adição de material terroso adequado, por m2 Cr\$ 0,50m2;

c.2 — serviços descritos no item 10, alíneas b, c, d, e, f, g e h Cr\$ 12.000,00 km-mês.

g) a juízo do Presidente da Concorrência, poderá ser exigido o reconhecimento da firma do signatário ou responsáveis pela proposta por tabela do Estado da Guanabara.

4. A proposta será apresentada em papel tipo almaço ou carta datilografada em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

5. Deverá ser apresentada a seguinte documentação:

a) carteira de identidade do responsável pela firma e signatário da proposta;

b) carteira profissional devidamente registrada no CREA do engenheiro responsável pela firma na execução da obra, bem como certidão de registro da firma e prova de quitação de ambos com o CREA;

c) provas de quitação com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (certidões);

d) provas de cumprimento da legislação civil, comercial e trabalhista vigentes (contrato social, lei dos dois terços, certidões negativas de protestos, imposto sindical relativamente aos empregadores, empregados e responsáveis técnicos, etc.);

e) relação do equipamento mecânico que será aplicado na execução dos serviços observadas as quantidades mínimas fixadas no item 13-b;

f) requerimento solicitando autorização para depósito de caução;

g) provas de que os responsáveis legais e técnicos pela firma, votaram nas últimas eleições (artigo 38, parágrafo 1º, alínea c da lei nº 2.553 de 25-7-55);

§ 1º A documentação poderá ser apresentada em cópia devidamente autenticada.

§ 2º Cada documento deverá estar selado na forma da lei.

§ 3º A juízo da Comissão poderá ser permitida a regularização de falhas referentes à documentação até à hora do início da abertura das propostas.

II — PROVAS DE CAPACIDADE

6. A participação na concorrência depende de depósito de caução, na Tesouraria do D. N. E. R., no valor de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal representados pelo respectivo valor nominal.

§ 1º — o recolhimento da caução será efetuado pelo concorrente, após deferimento pelo Presidente da C.C.S.O., do requerimento de que trata a letra f, do item 5 do Capítulo I do Edital.

§ 2º — A comprovação do recolhimento da caução deverá ser entregue à Comissão até à hora marcada para abertura das propostas.

§ 3º — Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de idoneidade, a firma que, tendo

requerido, não tenha satisfeito o depósito de caução no prazo que lhe foi deferido.

§ 4º — Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos licitantes, de acordo com o critério julgador deste Edital as cauções serão devolvidas, mediante requerimento dos interessados, exceção feita aos três primeiros colocados, os quais só poderão obter a devolução de suas respectivas cauções, depois de homologada a concorrência pelo Conselho Executivo do D. N. E. R.

§ 5º — A caução correspondente a firma declarada vencedora ficará em poder do D. N. E. R. para garantia da assinatura e fins do contrato.

7. O vencedor da concorrência reforçará a caução depositada na conformidade do art. 6, com outra no valor necessário a completar, com aquela, 3 por cento do valor atribuído a adjudicação, para efeito da assinatura de Contrato de Empreitada, em moeda corrente do país ou em títulos da dívida pública federal, representados pelo respectivo valor nominal.

Não se admitirá, na hipótese em que o atributo financeiro deferido ao contrato venha a ser inferior ao custo prescrito no edital, redução sobre o valor da caução inicial.

§ 1º A caução inicial será reforçada, durante o cumprimento do contrato, mediante o recolhimento, no ato do pagamento da conta correspondente a cada avaliação ou saldo devedor de Medição dos Serviços, da importância necessária a completar, com a caução e reforços anteriormente procedidos, 5% (cinco por cento) do valor de todos os serviços realizados.

§ 2º A caução inicial e os respectivos reforços serão levantados 3 meses depois de concluídos os serviços e retomados os encargos pelo D. N. E. R. Em caso de rescisão do Contrato e interrupção dos serviços não serão devolvidos a caução inicial e os seus reforços, a menos que a rescisão e a paralisação dos serviços decorra de acordo com o D. N. E. R. ou de falência da firma.

III — Objeto e Descrição dos serviços — Forma de execução e andamento.

A — Objeto

8. Os serviços a executar situam-se na Rodovia BR-37 Rodovia Porto Alegre-Uruguaiana, trecho Porto Alegre-São Gabriel subtrecho compreendido entre o km. 0 e o km. 320 — sendo o 0 em Gualba e compreendem serviços relativos a conservação ordinária e extraordinária.

§ 1º Entende-se como "Conservação" de uma rodovia a operação destinada a mantê-la, reparando, renovando e preservando a pista, acostamentos, obras de arte, benfeitorias e todos os elementos dentro de sua faixa de domínio tanto quanto possível nas condições iniciais em que foi construída e posteriormente melhorada.

§ 2º A conservação ordinária consiste nos trabalhos de rotina necessários a manter e preservar a rodovia e suas benfeitorias em condições de perfeita utilização pelos seus usuários.

§ 3º A conservação extraordinária consiste nos serviços de emergências necessários a recolocar a rodovia nas condições de utilização, quando danificada por enchentes, trombas d'água, quedas de barreiras, deslizamentos de aterros ou outros acidentes imprevistos.

B — Descrição dos serviços

9. Os serviços objeto do presente Edital dizem respeito, principalmente, à "conservação ordinária" e quando

necessário, a juízo do D. N. E. R., à "conservação extraordinária".

10. A conservação ordinária compreende:

a) manutenção e recomposição da pista de rolamento, inclusive com adição de material adequado, indicado pela fiscalização;

b) roçado da faixa de domínio duas vezes por ano;

c) limpeza e manutenção do sistema de drenagem;

d) manutenção dos acostamentos;

e) manutenção das obras de arte correntes e especiais;

f) manutenção do sistema de combate à erosão nos taludes de cortes e saias de aterros;

g) manutenção das cercas que delimitam a faixa de domínio;

h) manutenção do sistema de sinalização.

11. A conservação extraordinária compreende:

Todos os serviços não especificados no item 10 e necessários a recolocar a rodovia nas condições de perfeita utilização pelos usuários. Esses serviços serão sempre executados após ordem de serviço do D. N. E. R.

12. Os serviços serão executados de acordo com as normas e especificações vigentes no D. N. E. R., as condições deste Edital e a proposta apresentada, que farão parte integrante do instrumento contratual.

C — Forma de execução e andamento

13. O sistema operacional a ser estabelecido pela proponente compreenderá instalações, equipamento e pessoal.

a) Instalações: A proponente se obrigará a estabelecer instalações adequadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo indispensável a existência de Escritórios, Almoarifados e Oficinas.

Parágrafo único. Além da sede a proponente deverá efetivar um mínimo de 2 (duas) instalações secundárias, interessando a cada uma a condução dos trabalhos numa extensão de 100 (sem) km.

b) Equipamento — A proponente se obrigará a manter no trecho objeto do presente Edital, o equipamento mínimo a ser relacionado:

12 — caminhões basculantes 3m3;
1 — caminhão carroceria 12m3;

3 — caminhões tanque 4.000 litros para distribuição d'água;

2 — carregadeiras sobre esteira com pneu 3/4 torção cúbica;

3 — motoniveladoras pesadas com escarificador;

1 — trator de esteira (barra de tração) igual ou superior a 75 HP, equipado com lâmina;

1 — compressor de 210 pés cúbicos com marteletes e pertences;

1 — rôlo de pneu 13 toneladas com trator de 60 HP.

c) Pessoal — A proponente se obrigará a manter em serviço o pessoal mínimo indispensável ao perfeito andamento de todos os encargos constantes do presente Edital bem como a manter em caráter permanente, na supervisão dos serviços, um residente engenheiro civil.

Parágrafo único — Verificada a insuficiência dos efetivos necessários, a fim de bem atender aos encargos atribuídos aos serviços objeto do presente Edital, o D. N. E. R. poderá exigir o reforço desses efetivos.

14. Na ocorrência da necessidade de serviços de "conservação extraordinária", verificada a impossibilidade da proponente em atender aos encargos na forma desejada pela Fiscalização, poderão ser os mesmos adjudicados a terceiros pelo D. N. E. R.

15. O proponente vencedor da concorrência deverá submeter à aprovação do D. N. E. R., no prazo fixado no item 16:

a) Localização da "Sede" e das "instalações" secundárias no trecho;

- b) efetivos e distribuição do pessoal;
c) equipamento e programa para sua utilização;
d) programa de execução dos trabalhos.

V — Prazos

16. O prazo para apresentação dos elementos constantes do art. 15 para fins de aprovação, será de 10 (dez) dias consecutivos após a convocação para esse fim expedida pela Divisão de Conservação e Pavimentação do D. N. E. R.

§ 1º As modificações introduzidas pela D.C.P. nos elementos fornecidos pelo proponente, referentes ao estabelecido no art. 15 alíneas a, b, e, d, deverão ser observadas pelo contratante.

17. O prazo para assinatura do contrato será de 10 (dez) dias consecutivos após a convocação para esse fim expedida pela Procuradoria Judicial do D. N. E. R., sob pena de perda da caução inicial.

18. O prazo para que estejam concluídas as instalações e passe a contratante a responsabilidade da conservação do trecho objeto da presente concorrência, será de 30 (trinta) dias consecutivos após a assinatura do contrato.

Parágrafo único — Fica sujeita às sanções legais, independentemente da declaração de inidoneidade, a firma que não observar o estabelecido no item 18.

19. Os serviços e encargos decorrentes do presente Edital terão a duração de 30 dias consecutivos, contados da data da expedição da primeira ordem de serviço, podendo esse prazo ser prorrogado por mais 365 dias consecutivos, a critério do D. N. E. R. e se convier à firme empreiteira, mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original.

VI — Pagamentos

20. Os pagamentos corresponderão:
a) às Medições Parciais (cumulativas) ou à Medição Final dos serviços, procedidas de acordo com as Instruções para os Serviços de Medições de Obras Rodoviárias a Cargo do D. N. E. R.;

b) às Avaliações mensais dos serviços executados não sendo permitido mais de duas Avaliações antes de ser procedida uma Medição.

21. Os serviços descritos no item 10, alíneas b e h, serão computados para fim de pagamento, na forma prevista no item 3.c.2, após a vistoria mensal, pela Fiscalização, das extensões efetivamente conservadas atendidas convenientemente, as especificações e exigências contratuais.

VII — Valor e Dotação

22. O Valor aproximado atribuído aos serviços objeto do presente Edital é de Cr\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros) correndo no presente exercício, as despesas da dotação da verba 2.1.01.3.1.1.1.3.2, ou 61, até o valor de Cr\$ 40.000.000,00 e nos exercícios subsequentes à conta da dotação próprias a serem previstos no Orçamento para conservação.

Parágrafo único — Demonstrada inequivocamente, a insuficiência do valor aproximado atribuído aos serviços e objeto do presente Edital, para os encargos de conservação do subtrecho compreendido no art. 8, Capítulo IV, ficará assegurado ao concorrente vencedor, se lhe convier e a critério do D. N. E. R., mediante Aditamento ao Contrato de Empreitada original, o prosseguimento dos serviços até a conclusão do prazo referido no artigo 19, condicionado à disponibilidade de recursos financeiros próprios. No aditamento serão mantidas as condições do Contrato de Empreitada original.

VIII — Contrato

23. A adjudicação dos serviços será mediante contrato de Empreitada assinado no D. N. E. R., observando as condições estipuladas neste Edital e as que constam da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria-Judicial do D. N. E. R.

Parágrafo único — O selo proporcional devido no Contrato, será pago pelo Contratante de acordo com o parágrafo 3º, do artigo 2º, combinado com o artigo 40 e seus parágrafos, do Decreto nº 32.392, de 9-3-53.

IX — Multas

24. O Contrato estabelecerá multas, aplicáveis a critério do Diretor-Geral do D. N. E. R., nos seguintes casos:

I — Quando o resultado da inspeção mensal referida no item 21 não for satisfatório; quando os serviços não tiverem o andamento previsto; quando não forem executados perfeitamente de acordo com o projeto, as normas técnicas e especificações vigentes no D. N. E. R.; quando os trabalhos de fiscalização dos serviços forem dificultados; quando a administração for inexactamente informada pelo Contratante; quando o Contrato for transferido a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia autorização do Diretor-Geral do D. N. E. R. Variáveis de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros) a Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), conforme a gravidade da falta.

X — Rescisão

25. O Contrato estabelecerá a respectiva rescisão, independentemente de interposição judicial, sem que o Contratante tenha direito a indenização de qualquer espécie, quando o Contratante:

a) não cumprir quaisquer das obrigações estipuladas;
b) não recolher multa imposta, dentro do prazo determinado;

c) incorrer em multas por mais de duas das condições fixadas para aplicação;

d) falir ou falecer (esta última, aplicável à firma individual);

e) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte sem prévia autorização do Diretor-Geral do D. N. E. R.

26. Estabelecerá também o Contrato, a modalidade de rescisão por mútuo acordo, atendida a conveniência dos serviços.

Parágrafo primeiro — A rescisão por mútuo acordo dará ao Contratante direito a receber do D. N. E. R.:

f) valor dos serviços executados, calculado em Medição Rescisória;

g) o valor das instalações efetuadas para cumprimento do Contrato descontadas as parcelas correspondentes à utilização dessas instalações proporcionalmente aos serviços executados.

XI — Processos de julgamento da Concorrência

27. A Comissão de Concorrências de Serviços e Obras compete:

a) examinar a documentação nos termos deste Edital;

b) verificar se as propostas atendem as condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte e as que se fizerem acompanhar de documentação deficiente ou incompleta;

d) elaborar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar ata circunstanciada da concorrência, lê-la, assiná-la e colher as assinaturas dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

f) organizar o mapa geral da concorrência e emitir parecer, indicando a proposta mais vantajosa.

28. Para julgamento da concorrência, atender-se-á às condições deste Edital, considerando-se a maior redução ou a menor majoração apresentada

pelos concorrentes sobre os preços constantes da alínea "c", item 3, do Capítulo I.

29. No caso de empate considerar-se-á vencedor o concorrente que apresentar equipamento que em seu conjunto ofereça melhor rendimento.

§ 1º No caso de novo empate proceder-se-á nova concorrência entre os concorrentes empatados a fim de verificar qual o que faz melhor proposta, a partir da nova base de preços estabelecida quando da primeira concorrência.

§ 2º No caso de terceiro empate decidirá o sortelo em hora e local previamente fixados.

XII — Disposições gerais

30. Ao Conselho Executivo do DNER se reserva o direito de anular a concorrência, por conveniência administrativa, sem que aos concorrentes seja indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a: a) manter a caução e receber a documentação que acompanhar a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

31. As Tabelas de Preços do DNER poderão ser examinadas ou adquiridas através a Divisão de Planejamento.

32. Os interessados que tiverem dúvidas de caráter geral ou técnico na interpretação dos termos deste Edital, serão atendidos durante o expediente da repartição na Procuradoria-Judicial do D. N. E. R. ou na Divisão de Conservação e Pavimentação para os esclarecimentos necessários.

33. Para as firmas regularmente registradas no D. N. E. R. a apresentação dos documentos constantes do artigo 5º, Capítulo I, alíneas b, c, d e g fica Estado da Guanabara, 7 de junho de 1961, substituída pelo cartão de registro. — Eng. Lauro Diniz Gonçalves Presidente da C. C. S. O.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 25-61

Retificação

No D. O., Seção II, de 5 de junho de 1961 — Capítulo IV, item 8, leia-se:

8. Os serviços a executar situam-se em São Paulo e compreendem a conclusão da construção do Edifício destinado à Sede do 8º Distrito Rodoviário Federal do D. N. E. R., de acordo com o projeto arquitetônico (figuração nos desenhos SAP-169-57, SAP-201-58, SAP-202-58, SAP-203-58, SAP-204-58, SAP-205-58), projeto das instalações elétrica e hidráulica figurados nos desenhos SAP-100 a 112-61 e Especificações anexas (ANEXO II) elaboradas pelo D. N. E. R., bem como de acordo com os projetos, etc. ...

Capítulo V, item 15, leia-se:
15. O prazo para apresentação ao DNER dos projetos das esquadrias, "brise-soleil" e demais detalhes necessários será de sessenta dias consecutivos, etc. ...

No Anexo II, Especificações, item 10, leia-se:
10 — Instalação Elétrica
Será executada de acordo com projeto fornecido pelo DNER (SAP-100 a 103-61), ao qual deverá ser acrescido projeto de instalação telefônica, incluindo localização da mesa (PBAX), lista do material a ser empregado e aparelhos de iluminação.

Item 11 — Instalação Hidráulica
Será executada de acordo com projeto fornecido pelo DNER desenhos SAP-104 a 112-61, ao qual deverá ser acrescida a relação do material a ser empregado.

10 de Janeiro, 10 de junho de 1961. — Engenheiro Lauro Diniz Gonçalves, Presidente da C. C. S. O.

ORDEN DOS ADVOGADOS

Regulamento, Código de Ética e Regimentos internos dos Conselhos Federal e Seccional do Distrito Federal. Caixa de Assistência dos Advogados.

DIVULGAÇÃO Nº 557.

Preço Cr\$ 35,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00